



**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO
DE (ª) _____**

(b) _____,
morador na _____,
contribuinte n.º _____, inscrito na (c) _____,
sob o n.º _____, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei
n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que o projeto de (ª) _____
_____, de
que é autor, relativo à obra de (e) _____,
localizada em (f) _____,
cujo(a) (g) _____ foi (h) requerido/apresentado por (i) _____
_____, com
morada em _____:

- a) observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas técnicas de
construção em vigor (j) _____

_____;
- a) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à
pretensão, bem como com (k) _____.

Cascais, ____ de _____ de _____

O Técnico, (l)

_____ (m) Código de verificação das competências profissionais



Instruções de preenchimento

- (a) Identificar o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão.
- (b) Indicar nome e habilitação do autor do projeto.
- (c) Indicar a associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (e) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.
- (f) Indicar a localização da obra (rua, lote / número de polícia e freguesia).
- (g) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.
- (h) Indicar que foi «requerido» no caso de licenciamento ou «apresentado» no caso de comunicação prévia.
- (i) Indicar do nome e morada do requerente ou comunicante.
- (j) Não é necessário enumerar as normas técnicas e regulamentares aplicáveis, no entanto tem de ser identificado e justificado de forma fundamentada os motivos da não observância das normas técnicas e regulamentares, nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º RJUE.
- (k) Indicar a licença de loteamento ou informação prévia, quando aplicável.
- (l) Assinatura digital qualificada.
- (m) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.